



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 24 / 11 /2025 (X) APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Executivo nº 50/2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Diamantino/MT para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Autoria **Francisco Ferreira Mendes Júnior – Prefeito Municipal**

DO RELATÓRIO

Aportou para análise o Projeto de Lei Executivo nº 050/2025 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Diamantino/MT, para o exercício de 2026.

Ao apreciar a matéria, averiguou que o processo veio devidamente instruídos dos anexos que compõem o processo de diretrizes orçamentárias.

O presente projeto de lei em epígrafe está de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal, que diz a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A propositura foi encaminhada para esta Casa de Leis, dentro do prazo estabelecido pelo art. 67, da Lei Orgânica Municipal.

Nessa esteira, realizou-se audiências públicas, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, cumprindo o que determina a Lei Federal 101/2000.

Consta que o Poder Executivo protocolou nesta Casa, ofício solicitando juntada de anexos alterados.

Foram apresentaram Emendas ao Projeto de Lei nº 50/2025.

Conclui-se o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, este Relator/Presidente emite **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 050/2025**, as Emenda ora apresentadas e a Redação Final, para discussão e votação, em Sessão Plenária.

É o Relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 044/2025

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela aprovação, discussão e votação em Plenário, desde que, aprovadas as emendas ora apresentadas e a redação final.

Comissão de Finanças e Orçamento, 19 de novembro de 2025.

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos - Vereador/PSD**

Membro: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**